



## RESOLUÇÃO Nº 014/2024 – CEPE/UNESPAR

**Aprova o calendário das Sessões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE para o ano de 2024.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA Unespar**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o art. 6º do Regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da UNESPAR que estabelece que as reuniões ordinárias do referido Conselho deverão ocorrer uma vez a cada semestre letivo;

**considerando** o quantitativo de Sessões Ordinárias do CEPE realizadas nos anos anteriores;

**considerando** a necessidade de organizar as datas das atividades da Reitoria para o ano letivo de 2024;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 21.919.362-9;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 25 de março de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o calendário das Sessões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE para o ano de 2024, conforme as seguintes datas:

SESSÃO	DATA
1ª	09/05 (quinta-feira)
2ª	27/06 (quinta-feira)
3ª	14/08 (quarta-feira)
4ª	03/10 (quinta-feira)
5ª	02/12 (segunda-feira)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 25 de março de 2024.



Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

**Correspondência Interna 067/2024.**

Documento: **CEPE\_RES.0142024AprovaocalendariodesessoesordinariasdoCEPE.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 26/03/2024 23:04 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **785.589** por: **Ivone Ceccato** em: 26/03/2024 15:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**7ed36df39a9a160a5fc892f8bbaff4bb.**